



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3153

Ji-Paraná (RO), 5 de novembro de 2019

SUMÁRIO

AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 01
NOTIFICAÇÃO.....	PÁG. 02
PORTARIA.....	PÁG. 02

AVISOS DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 004/CPL/PMJP/RO/19**

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Decreto n.º 11.847/2019 de 08 de outubro de 2019, em atendimento a demanda do Gabinete do Prefeito, Processo 1-6088/2019, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a abertura de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MELHOR TÉCNICA, tendo por objeto a Qualificação, seleção e contratação de uma agência especializada na prestação de serviços técnicos na área de publicidade e propaganda, para o desenvolvimento de estudo, planejamento, criação, produção e veiculação dos atos oficiais e campanhas publicitárias com caráter educativo, informativo e de orientação social, e acompanhamento das mídias de divulgação dos atos, trabalhos e serviços do Poder Executivo, bem como das campanhas publicitárias referentes à publicidade institucional da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, na forma do disposto na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, Lei n.º 12.232, de 29 de abril de 2010, e de forma complementar, da Lei n.º 4.680, de 18 de junho de 1965. Aplicam-se também os Decretos Municipais 9.353/05, 9.753/05, 6.566/16 e 6.933/17, cuja a sessão de abertura para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas técnicas e de preços será realizada no dia: **20/12/2019, às 10:00h**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, com endereço na Av. 02 de Abril, n.º 1701, Bairro Urupá, em Ji-Paraná/RO. O Edital se encontra a disposição dos interessados neste mesmo endereço, em dias úteis, no horário das 7h30min às 13h30min, bem como no sítio da Prefeitura do Município de Ji-Paraná: <http://www.ji-parana.ro.gov.br>, opção "licitação", para download gratuito. O valor total estimado da pretensa contratação é de **RS 600.000,00 (seiscentos mil reais)**.

Ji-Paraná, 01 de novembro de 2019.

EDER LEONI MANCINI
Presidente da CPL/PMJP-RO
Decreto n.º 11.847/GAB/PMJP/2019

**AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N. 106/CPL/PMJP/RO/2019
(Participação Exclusiva ME, EPP E EQUIPARADAS)**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, decreto n.º 11848/19, torna público para conhecimento dos interessados, na Licitação, tipo Menor Preço por Item, Processo n.º 1-7679/2019/FCJP, que tem como objeto a Aquisição de Tabletes para premiações culturais, conforme Especificações Técnicas constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA a pedido da Fundação Cultural de Ji-Paraná/RO. SUSPENSO "SINE DIE", será reaberto no dia: **18 de novembro de 2019, às 15:00 horas** (Horário de Brasília-DF). O edital com suas alterações, na íntegra, estão disponíveis no <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e no site www.ji-parana.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Dois de Abril, n. 1701 - bairro: Urupá, em Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-149, Telefone: (0xx) 69-3421-9264.

Ji-Paraná/RO, 01 de novembro de 2019.

Eder Leoni Mancini
Pregoeiro
Decreto n. 11848/GAB/PMJP/19

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS
N. 135/CPL/PMJP/RO/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-10767/19/SEMED
COTA PRINCIPAL DE 75% DO OBJETO PARA AMPLA
CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA DE ATÉ 25% DO
OBJETO PARA CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS
ENQUADRADAS NA CATEGORIA DE MICROEMPRESAS,
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS**

DAS NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR N. 123/2006

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro (a), decreto n.º 11848/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição aparelhos de ar condicionado para atender as Unidades Educacionais pertencentes a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. Valor Estimado: **RS 435.730,45 (quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **18 de novembro de 2019, às 09:00 horas** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 01 de novembro de 2019.

Adriana Bezerra Reis
Pregoeira
Decreto n. 11848/GAB/PMJP/19

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 136/CPL/PMJP/RO/2019
(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS)
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-7209/19/SEMURFH**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro (a), decreto n.º 11848/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por finalidade a QUALIFICAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS NA CATEGORIA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS, cujo objeto é a aquisição de suprimentos originais (TONER PRETO/BLACK), conforme especificações técnicas, constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante do Edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação - SEMURFH. Valor Estimado: **RS 5.685,75 (cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **18 de novembro de 2019, às 09:00 horas** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 01 de novembro de 2019.

Eder Leoni Mancini
Pregoeiro
Decreto n. 11848/GAB/PMJP/2019

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS
N. 137/CPL/PMJP/RO/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-3879/19/SEMUSA
(ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEL, COTA DE AMPLA
CONCORRÊNCIA E COTA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO
EXCLUSIVA DE ME/EPP E EQUIPARADAS)**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro (a), decreto n.º 11848/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor Estimado: **RS 8.975.618,34 (oito milhões novecentos e setenta e cinco mil seiscentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **19 de novembro de 2019, às 09:00 horas** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 01 de novembro de 2019.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Pregoeira
Decreto n. 11848/GAB/PMJP/19

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRHA N.º 069/2019

A Secretária Municipal de Administração Interina de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Memorando n.º 049/SGE/SEMED/19 e Of. 417/19/GAB/SEMED, considerando que os candidatos convocados através do Edital 59/2019 não compareceram, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. N.º 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos n.º 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n.º 9295/GAB/PMJP/2018, publicado no D.O.M. N.º 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PMJP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. N.º 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. 9376/GAB/PMJP/2018 no D.O.M. N.º 2810 de 07/06/2018.

Vaga: SEMED – ÁREA URBANA
Cargo: S29 - ORIENTADOR ESCOLAR

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
368.106-8	ALINI APARECIDA LUNARDI	64,00	3ª
369.893-9	ROSELY TAVARES	64,00	4ª

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, n.º 1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904. Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 06/11/2019 a 05/12/2019, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 05 de novembro de 2019.

Maria da Penha dos Santos
Secretária Municipal de Administração Interina
Dec. n.º 11923/GAB/PMJP/2019

PALACIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.692.072/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas www.recicafazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n. Edital De Concurso Público N.º 01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Cartão Cidadão ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número e (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.recicafederal.ro.gov.br SIGAP www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site www.jfprj.jus.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Meneses Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
	Atestado de Saúde Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Meneses Filho c/ a BR 364;	-

02 dias cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo
--------------------------------	-----------------------	---

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
Orientador Escolar	ENSINO SUPERIOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO OU HABILITAÇÃO EM ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL - LICENCIADO EM PEDAGOGIA COM PORTADORES DE DIPLOMAS OU CERTIFICADOS DE ORIENTADOR EDUCACIONAL OBTIDOS EM CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO (TERMO DA LEI FEDERAL QUE CRIOU A PROFISSÃO)

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 Fone: (0xx69) 3416-4000 / 3416-4030 Fax: (0xx69) 3411-4239 - CNPJ 04.092.672/0001-25 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br

NOTIFICAÇÃO



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerencia Geral de Rec. Humanos

NOTIFICAÇÃO

Nº. 112 /2019

A Gerencia Geral de Recursos Humanos – GGRHA Notifica o senhor: **ANTONIO CARLOS NOGUEIRA NETO**, portador do RG Nº. 272005575/SSP-RO Cargo Comissionado de **DIRETOR DE DIVISÃO 40h** matrícula 95651, exonerado em 02/05/2019 Dec.11137/GAB/PMJP, que compareça a este-GGRHA, localizada nas dependências do **Palácio Urupá/Prefeitura Municipal de Ji-Paraná-RO**, sito à Avenida 2 de Abril, 1701 – Bairro Urupá, , no prazo máximo de **10 (dez) dias** a partir do recebimento desta **NOTIFICAÇÃO**, para tratar de assunto referente ao processo n.º 6-9610/2019- de verbas rescisórias.

GGRHA, 23 de Setembro de 2019.

Inês da Silva Primo
Gerente G. de R. Humanos Interinamente
Dec. n. 10256/GAB/PMJP/2018

Ciente _____ / _____ / _____

Assinatura do (a) Empregado (a)

Ilmo. Senhor
ANTONIO CARLOS NOGUEIRA NETO
RUA TRESE DE SETEMBRO N.55 B. JARDIM
DOS MIGRANTS
JI-PARANÁ, RO

Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (0xx69) 3416-4000 / 3416-4030 Fax: (0xx69) 3411-4239 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

PORTARIA

PORTARIA Nº 072/FPS/PMJP/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor do servidor Silas Souza Eller”

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações e pelo Decreto 10.617/06;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor do servidor **SILAS SOUZA**

ELLER, brasileiro, casado, portador do RG nº 160.122 SSP/RO, e inscrito no CPF de nº 072.180.879,49, cadastro/matricula nº 13093, no cargo de Zelador, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, admitido em 06/04/2009, e estatutário a partir de 01/08/2005, com **proventos proporcionais** a 6.485/12.775 dias, equivalente a 50,763% do tempo exigido, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta do Processo nº. 4-5944/2019 e por força do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o artigo 32 da Lei Municipal Previdenciária nº. 1.403/2005 de 20 de Julho de 2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – FPS efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (Art. 1º, da Lei Federal nº 10887/2004).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 05 de novembro de 2019.

Eliane Cristine Silva
Diretora-Presidente do FPS
Decreto nº 10613/GAB/PM/JP/2019

SANGUE É vida

PODEM DOAR
Homens e mulheres
com idade entre **18 e 60 anos**
com peso superior a **50 Kg**
sem **tatuagens recentes**

DOE SANGUE VOCE TAMBEM

DENUNCIE

QUEIMADAS NÃO

Colocar em risco a sua vida,
a de outras pessoas e o meio ambiente?

PENSE BEM!

É CRIME

A FUMAÇA CAUSA VÁRIAS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS

Não atee fogo ao lixo em seu quintal ou em terrenos baldios

Não jogue bituca de cigarro em áreas de matas ou estradas

Não atee fogo em área urbana ou rural

DENUNCIE LIGUE
Bombeiros 193
Semeia 3411-4204
Polícia Ambiental 3423-3791

Diário Oficial
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25
End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Marcito Pinto Prefeito	José Roberto França de Andrade Chefia de Gabinete do Prefeito	Sidney Duarte Barbosa Procuradoria-Geral do Município	Eliás Caetano da Silva Controladoria-Geral do Município	João Vianney Passos de Souza Junior Secretaria Municipal de Administração	Pedro Cabeça Sobrinho Secretaria Municipal de Planejamento	Rafael Martins Papa Secretaria Municipal de Saúde	Cleberson Littg Bruscke Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Paola de Barros Silva Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação	Luiz Fernandes Ribas Motta Secretaria Municipal de Fazenda	Reinaldo Pereira de Andrade Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Adirço Pedro da Silva Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	Edilaine Alves da Silva Nogueira Secretaria Municipal de Educação	Kátia Regina Casula Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Seloi Totti Secretaria Municipal de Esportes e Turismo	Maria Sônia Grande Reigota Ferreira Secretaria Municipal de Assistência Social	Clederson Viana Alves Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná	3º SGT PM Alex Marcos da Silva Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte	Relvanir Celso de Campos Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos	Keila Barbosa da Silva Fundação Cultural	Eliane Cristine Silva Fundo Municipal de Previdência Social	Carlos Magno Ramos Secretário Municipal de Governo
Relvanir Celso de Campos Assessoria de Comunicação Social										